

**ANEXO II**

Cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, a que se refere o artigo 5º.

CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS PARA TRANSFORMAÇÃO					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Órgão de Origem
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13	SEDES
Assessor Técnico	QC-02	01	1.404,17	1.404,17	SEAG
Motorista de Gabinete III	QC-05	03	637,16	1.911,48	SEAG
Assistente Técnico I	QC-03	01	1.079,51	1.079,51	SEAG
Assistente	QC-05	01	637,16	637,16	SEAG
Função Gratificada	FG-01	02	107,44	214,88	SEAG
TOTAL GERAL		9	-	10.716,33	

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFORMADOS					
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unit	Valor Total	Órgão de Destino
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	5.469,13	5.469,13	SEAG
Assessor Especial Nível II	QCE-05	01	2.734,57	2.734,57	SEAG
Motorista de Gabinete IV	QC-04	03	829,94	2.489,82	SEAG
TOTAL GERAL		05		10.693,52	

Economia gerada: R\$ 22,81

**Protocolo 238439****RETIFICAÇÃO**

Na redação do Decreto nº 698-S, de 18.05.2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 19.05.2016,

**ONDE SE LÊ:**

..., no período de 21 de maio a 01 de junho de 2016.

**LEIA-SE:**

..., no período de 21 de maio a 05 de junho de 2016.

**Protocolo 238444**

**Secretaria de Estado do  
Governo - SEG -**

**RESUMO DE CONTRATO****Contrato:** Nº 008/2016**Processo:** 73002356**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo.**Contratada:** Elevadores Nacional do Brasil Ltda-Me.**Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e componentes, em 03 (três) elevadores da marca Thyssenkrupp, instalados no Palácio Fonte Grande.**Valor mensal:** R\$ 3.333,33.**Vigência:** 12 (doze) meses a contar de 20 de maio 2016.**Atividade:** Nº 0412208002070**Elemento de despesa:** 339039**Protocolo 238436**

**Instituto de Previdência dos  
Servidores do Estado do  
Espírito Santo - IPAJM -**

**PORTARIA Nº 003- R**, de 24 de maio de 2016.

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**,  
no uso das atribuições que lhe

confere o artigo 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, e ainda:

**Considerando** que a validade do Concurso Público realizado pelo IPAJM no ano de 2014, para provimento de vagas de nível médio e nível superior, exceto para o cargo de advogado, expira em 29 de maio de 2016, tendo em vista a homologação publicada no Diário Oficial do Estado em 30 de maio de 2014;

**Considerando** que a validade do Concurso para o cargo de advogado expira em 03/07/2016, tendo em vista a homologação publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2014;

**Considerando** que de acordo com o item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 01/2014/IPAJM é possível prorrogar por mais dois anos a validade do concurso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais dois anos a validade do Concurso Público realizado pelo IPAJM no ano de 2014, quanto aos cargos de nível médio e nível superior, exceto para o cargo de advogado, a partir de 30/05/2016;

**Art. 2º** Prorrogar por mais dois anos a validade do Concurso Público realizado pelo IPAJM no ano de 2014, em relação ao cargo de advogado, a partir de 04/07/2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**BRUNO MARGOTTO  
MARIANELLI**  
Presidente Executivo  
**Protocolo 238333**

**RESUMO TERMO ADITIVO**

Nº1 - AO CONTRATO Nº 004/2015  
Processo nº 63874342

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

**CONTRATADA:** BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** OBJETO 1. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 004/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua cláusula quinta, a contar de 28 de maio de 2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** 2. O valor mensal previsto será de R\$ 1.038,02,00 (hum mil, trinta e oito reais e dois centavos)).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3. As despesas correrão por Conta da Atividade de trabalho n.º 20.60.201.09.122.0002.2070, Elemento de Despesas 339039, previstos no orçamento de 2016.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

4. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriores avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 20/05/2016.

**BRUNO MARGOTTO  
MARIANELLI**  
Presidente Executivo/IPAJM  
**Protocolo 238121**

**Ato 023 SCT/GBA/DT 2016**

**A Diretora Técnica do Instituto  
de Previdência dos Servidores  
do Estado do Espírito Santo -**

**IPAJM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Publicar**, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DIOES em 10/09/2009, as Averbções de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo:

**Órgão / Finalidade / Regime / Nome / Nº Funcional-Vínculo / Período.**

**PC-ES**  
APOSENTADORIA  
RGPS  
IVONE TEREZINHA DA ROS MORELLATO  
374638-51  
RGPS  
29/08/1983 A 16/07/1990

LUIZ DE ALMEIDA  
332498-51  
RGPS  
05/12/1989 A 20/03/1990  
01/10/1991 A 08/10/1992

**SEDU**  
APOSENTADORIA  
RGPS  
AMABILE APARECIDA BALDOTTO  
297085-52  
RGPS  
16/03/1987 A 16/08/2001

ANDRE LOUZADA SILVA  
515106-17  
RGPS  
01/04/2002 A 06/02/2003  
07/02/2003 A 01/06/2003  
02/06/2003 A 01/02/2004  
02/02/2004 A 19/04/2004  
20/04/2004 A 02/08/2004  
03/08/2004 A 30/12/2004  
31/12/2004 A 02/02/2005  
03/02/2005 A 04/04/2005